



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

LEI nº 2.607, de 28 de novembro de 2023

”Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar para os fins que especifica, e dá outras providências”.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiuva,

Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I:

Artigo 1o.- Fica autorizado, o Executivo Municipal, abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 609.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				609.000,00
02	01	00	GABINETE MUNICIPAL	
	21	02.061.0003.2006.0000	ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUMCAD	
	38	08.243.0004.2010.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	300	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	70.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
	77	12.361.0009.2061.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	9.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 16
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		220 001	Transp.Alunos Rede Est Ensino	
02	04	00	ENSINO GERAL	
	111	12.361.0009.2044.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	04	00	ENSINO GERAL	
	301	12.361.0009.2042.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02	05	00	ENSINO FUNDEB				
133	12.361.0009.2060.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA		80.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	02	21	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
142	12.365.0009.2060.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA		80.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	02	21	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL					
148	12.366.0009.2060.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA		40.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	02	21	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
154	10.301.0018.2024.0000	ATENÇÃO BÁSICA		40.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
180	10.301.0018.2033.0000	ATENÇÃO BÁSICA		100.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	05	13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	301 001	Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA					
302	10.301.0018.2024.0000	ATENÇÃO BÁSICA		20.000,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
331	10.301.0018.2033.0000	ATENÇÃO BÁSICA		23.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	05	13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM					
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
332	10.301.0018.2033.0000	ATENÇÃO BÁSICA		10.000,00			
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPDE PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS DE TERCE		F.R.: 0	05	13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM					
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
211	08.244.0021.2047.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA		5.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
212	08.244.0021.2047.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA		2.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

216	08.244.0021.2047.0000	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA	10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 08 00	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO		
233	04.122.0005.2028.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
234	04.122.0005.2028.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
278	17.512.0013.2007.0000	SANEAMENTO GERAL	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE MUNICIPAL		
31	04.122.0001.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	-58.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 01 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUMCAD		
41	08.243.0004.2010.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
42	08.243.0004.2010.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
53	04.122.0005.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
60	06.181.0006.2020.0000	POLICIAMENTO PATRIMONIAL E COMUNITÁRIO	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
61	06.181.0006.2020.0000	POLICIAMENTO PATRIMONIAL E COMUNITÁRIO	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

323	18.541.0005.2016.0000 3.3.90.39.00 02 100 098	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transferências do Estado	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 02 19
02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
62	12.306.0008.2026.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
63	12.306.0008.2026.0000 3.3.90.30.00 02 200 007	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS MERENDA ESCOLAR	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 02 16
78	12.361.0009.2061.0000 3.3.90.30.00 05 220 002	EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE/PNATE	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 11
79	12.361.0009.2061.0000 3.3.90.36.00 02 220 001	EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transp.Alunos Rêde Est Ensino	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 02 16
80	12.361.0009.2061.0000 3.3.90.39.00 02 220 001	EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transp.Alunos Rêde Est Ensino	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 02 16
81	12.361.0009.2061.0000 3.3.90.39.00 05 220 002	EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE/PNATE	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 11
97	27.812.0012.2038.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
303	12.306.0008.1076.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
319	27.812.0012.1080.0000 4.4.90.51.00 02 100 098	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transferências do Estado	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 02 19
320	27.812.0012.1080.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br


221	08.244.0021.2049.0000 3.3.90.39.00 02 500 001	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PROG.ESTADUAL DE PROT.BÁSICA	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 02 20
02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
251	04.452.0011.2013.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
266	15.452.0011.2003.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	INFRA-ESTRUTURA URBANA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
307	15.451.0011.1078.0000 4.4.90.51.00 02 100 098	INFRA-ESTRUTURA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transferências do Estado	-125.000,00 F.R. Grupo: 0 02 19
328	15.451.0011.2004.0000 4.4.90.51.00 05 100 099	INFRA-ESTRUTURA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONV FEDERAIS-VINCULADOS Transferências da União	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 18
Anulação (-)			-609.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiuva/SP, 28 de novembro de 2023.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA
PREFEITO DO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município


Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN